

GABINETE

PORTARIA Nº 214, de 29 de setembro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a portaria nº171, de 30 de julho de 2026, emitida por este Instituto, que versa sobre a instituição da equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso síncrono e dedicado à internet por meio de infraestrutura de fibra óptica com roteamento do protocolo MPLS (*Multi Protocol Label Switching*) incluso para atender as demandas do ILMD-Fiocruz/Amazônia e seu anexo instalado na FUNASA;

CONSIDERANDO o despacho (SEI 6717370), recebido via SEI, por este gabinete institucional, no dia 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a informação da portaria nº171/2026, conforme adequação abaixo:

· **Onde se lê “1755783”, leia-se “1775783”.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria nº171/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 4º Determinar a publicação da portaria no canal de comunicação interno.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 30/09/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6718543** e o código CRC **819019DD**.